

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3482 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 22 de Julho de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	02
Relatórios.....	

Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
TOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7026/2026.

DATA: 22 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR KAIQUE WRUBLEWSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Kaique Wrublewski, matrícula nº 2796, portador da Carteira de Trabalho nº 8931266/0040-PR e RG nº 13.279.576-2/PR, do cargo de Operador de Máquinas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7027/2026.

DATA: 22 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR FLÁVIO LUCZKIEWICZ.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Flávio Luczkiewicz, matrícula nº 2799, portador da Carteira de Trabalho nº 5218966/0030-PR e RG nº 10.016.036-6/PR, do cargo de Motorista Veículos

Pesados, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7028/2026.

DATA: 22 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR YAGO NATHAN DE MATTOS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Yago Na-



than de Mattos, matrícula nº 2800, portador da Carteira de Trabalho nº 1255700/6963-PR e RG nº 14.725.706-6/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
CONTRATO Nº 012/2025
PROCESSO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: VANEL & LOCATELLI LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços unitários dos itens 1 e 4 do contrato nº 12/2025, celebrado entre as partes na data de 28/04/2025 nos termos previstos no artigo 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

DO VALOR: ITEM 1 - LINHA RIO DA AREIA - 48 KM passa o valor do km de R\$ 10,84 reais por km, para R\$11,29 reais o km, perfazendo um aumento de R\$ 0,45 centavos (no km rodado) referentes a porcentagem 4,15% no item.

Quantidade pendente de 11.379 kms - perfazendo aumento de R\$ 5.120,55 (cinco mil, cento e vinte reais e cinquen-

ta e cinco centavos)

DO VALOR: ITEM 4 - LINHA IRATI - 86KM passa o valor do km de R\$ 8,42 reais por km, para R\$8,71 reais o km, perfazendo um aumento de R\$ 0,29 centavos (no km rodado) referentes a porcentagem 3,44% no item.

Quantidade pendente de 13.681 kms - perfazendo aumento de R\$3.967,49 (Três mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) no valor total do item.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$9.088,04 (Nove mil, oitenta e oito reais e quatro centavos) no valor do contrato principal.

DO VENCIMENTO DO CONTRATO: 28 de abril de 2027.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado, Estado do Paraná
CONTRATANTE

VANEL & LOCATELLI LTDA
CONTRATADA





DIVERSOS

22/07/2026 10:53

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Flavio Luckiewicz	2799	20/07/2026	20/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	GRAN Siena BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade
Odenilson Cecil Schmeing	2146	20/07/2026	20/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus TBB-1H83	Levar ônibus para inspeção
Odenilson Cecil Schmeing	2146	21/07/2026	21/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Videira	GRAN Siena BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade
Cristiano Jungles de Cama	2744	20/07/2026	20/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van SEX-0H44	Viagem a serviço da municipalidade
Flavio Luckiewicz	2799	21/07/2026	21/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro SEH-4H64	Levar ônibus para inspeção
Miguel Ivo Seledes	594	17/07/2026	17/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus AYM-9324	Levar Veiculo para manutenção
Miguel Ivo Seledes	594	20/07/2026	20/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	ONIBUS- SEF-1130	Levar ônibus para inspeção
Miguel Ivo Seledes	594	16/07/2026	16/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	Transporte de alunos para APADAF.
Odenilson Cecil Schmeing	2146	17/07/2026	17/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	ONIBUS SEF-1129	Levar ônibus para inspeção

